



LEI ORDINÁRIA Nº 473

de 01 de setembro de 1983

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova denominação a Logradouro Público".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/09/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 473/1983 - 01 de setembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em